



**Empresa Gerencial de Projetos Navais**

**Auditoria Interna**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA - RAINT**

*Exercício 2020*

**Rio de Janeiro  
Março de 2021**

**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**

**Auditoria Interna**

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT**

Processo nº: 61984.000679/2021-38

As informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT.

## **1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna Singular (Audin) da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON durante o exercício de 2020 e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, inclusive quanto à estrutura de conteúdo relacionada em seu art. 17.

## **2 – COMPETÊNCIA ESTATUTÁRIA E REGULAMENTAR, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

### **2.1 – Competência Estatutária e Regulamentar**

A Auditoria Interna tem as seguintes atribuições previstas no Estatuto Social e em Regulamento próprio:

a) executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da EMGEPRON, propondo as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, verificando o cumprimento e a implementação pela Empresa de recomendações ou determinações efetuadas pela CGU, pelo TCU e pelo Conselho Fiscal;

b) aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando à elaboração de demonstrações financeiras; e

c) outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Essas competências envolvem uma série de tarefas previstas em Regulamento próprio:

a) auditar e avaliar os registros de natureza contábil, financeira, patrimonial, administrativa e operacional que permeiam as operações da Empresa;

b) auditar e avaliar operações específicas, quando solicitado pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), Conselho Fiscal e Diretoria;

c) avaliar os sistemas existentes, assegurando a sua confiabilidade e conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos, que possam ter impacto significativo nas operações e nos relatórios financeiros;

d) avaliar se os resultados alcançados são condizentes com os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico e se as operações estão sendo conduzidas conforme planejado;

e) avaliar e monitorar a eficácia do sistema de gerenciamento de riscos e dos controles internos mitigadores;

f) avaliar os meios de proteção dos ativos e, quando apropriado, verificar e testar sua existência física;

g) avaliar a economia e a eficiência com que os recursos são empregados;

h) prestar assessoramento na investigação de fraudes em consonância com os normativos vigentes;

i) prestar assessoramento aos administradores e gestores da EMGEPRON em assuntos da sua esfera de responsabilidade;

j) prestar apoio às atividades do COAUD, quando solicitado;

k) emitir relatórios e pareceres contendo as constatações, recomendações e juízos de valor, que proponham melhorias nos controles internos e práticas saudáveis para a gestão de riscos operacionais;

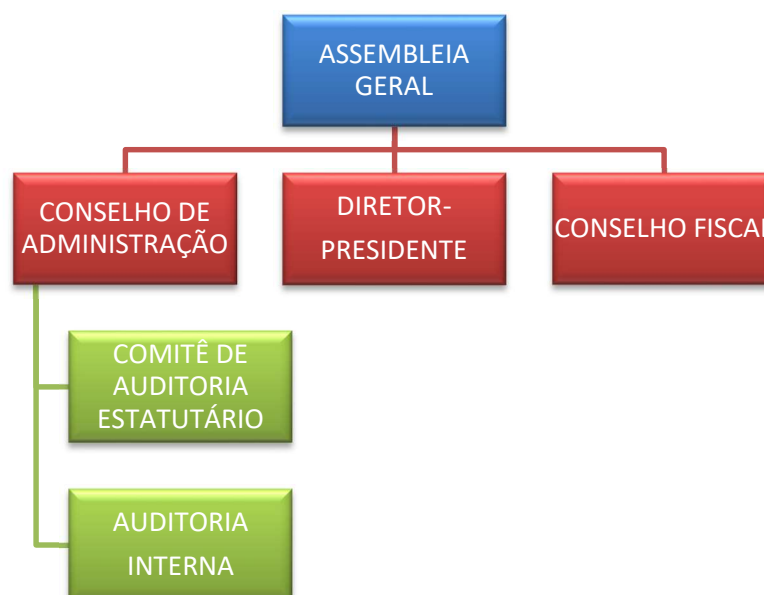
l) monitorar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle, do Conselho Fiscal e da própria Audin;

m) reportar ao Conselho de Administração o resultado dos seus trabalhos; e

n) elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), submetendo-os à apreciação do CCIMAR e à aprovação do Conselho de Administração.

## 2.2 – Estrutura Organizacional

A Audin estatutariamente está vinculada ao Conselho de Administração. Esse posicionamento tem por objetivo conferir independência organizacional, permitindo desempenhar suas responsabilidades, com objetividade e abrangência.



### 2.3 – Composição dos Recursos Humanos

No exercício de 2020, a equipe da Auditoria Interna estava composta por dois empregados públicos, conforme demonstrado no Quadro 1:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Henrique Mansur Anache (JAN a JUL20)	CMG (T) - Auditor-Chefe
Marcos Vinicius Magnelli Rangel (JUL a DEZ20)	CMG (RM1-IM) - Auditor-Chefe
Jorgeane Brandão Matera	Contadora - Auditora

Quadro 1 - Pessoal lotado na Auditoria Interna da EMGEPRON.

Fonte: Elaborado pela Audin.

Registra-se que, em 30 de julho de 2020, houve a substituição do Auditor-Chefe. O Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) Marcos Vinicius Magnelli Rangel assumiu o cargo.

### 3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

O quadro abaixo relaciona os trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2019 e a respectiva situação ao final do exercício (realizado, não concluído e não realizado).

TEMA/ TRABALHO DO PAINT	OBJETIVO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Avaliação da Remuneração dos Dirigentes.	Verificar a conformidade dos pagamentos das remunerações dos dirigentes.	Realizado	-
Avaliação da confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras.	Verificar a conformidade do processo de elaboração das demonstrações financeiras.	Realizado	-
Parecer da Unidade de Auditoria Interna.	Instruir o processo de contas anual do exercício de 2019.	Realizado	-
Avaliação da adequação do controle interno, da efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança.	Diagnosticar a presença e o funcionamento dos componentes e elementos da estrutura de controle interno.	Realizado de forma parcial (concluído 2/3 das atividades previstas)	Foram realizadas avaliações na EGPN-22 e EGPN-23.

TEMA/ TRABALHO DO PAINT	OBJETIVO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Produção de conhecimento acerca do Programa Classe Tamandaré (PCT)	Obter informações sobre a descrição do programa e dos projetos que o compõem, o organograma funcional, os grupos de interesse etc., visando subsidiar o planejamento de futuras ações de auditoria.	Realizado	-
Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2020 - 2ª versão	Elaborar o planejamento das atividades a serem realizadas pela Audin no exercício de 2020 (Revisão)	Realizado	
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2019	Relatar as atividades realizadas pela Audin no exercício de 2019.	Realizado	-
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2021	Elaborar o planejamento das atividades a serem realizadas pela Audin no exercício de 2021.	Realizado	-
Diagnóstico da Auditoria Interna	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Realizado	-
Proposta de Reestruturação Organizacional da Auditoria Interna	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Realizado	-
Revisão da sistemática de análise de riscos para a confecção do PAINT	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Realizado	-
Criação de indicadores de desempenho da Auditoria Interna	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Realizado	-
Elaboração do Manual de Auditoria Interna Governamental da Auditoria Interna da EMGEPRON	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Realizado	-
Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Realizado	-
Início da quantificação e registro de benefícios conforme IN SFC nº 04/2018	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Realizado	-
Elaboração do Manual de Constatações de Auditoria (MACAUD)	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Não Realizado	Item cancelado

Quadro 2 – Temas/ trabalhos programados no PAINT e realizados, não concluídos e não realizados em 2020.

Fonte: Elaborado pela Audin.

#### 4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não houve.

#### 5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

QUANTITATIVO RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCO PELA GESTÃO	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO
35	0	0	35	0

Quadro 3 – Situação das recomendações emitidas em 2020.

Fonte: Elaborado pela Audin.

#### 6 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Considerando a rotina estabelecida na EMGEPRON em decorrência das medidas de enfrentamento à propagação do novo coronavírus (COVID-19), a partir de 17/03/2020, a Audin priorizou o regime de teletrabalho e as atividades do PAINT 2020 foram readequadas para serem executadas remotamente.

#### 7 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

As ações de capacitação realizadas no exercício de 2020, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas, estão detalhadas no Quadro 5 a seguir.

Cabe destacar que, no exercício de 2020, a Auditora cumpriu a carga horária mínima de 40 horas anuais de capacitação, em observância ao disposto no subitem 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017, assim como no art. 5º, inciso III, da IN SFC nº 09/2018.

CAPACITAÇÃO/ TEMA	QTDE. AUDITORES	CARGA HORÁRIA HORAS	TOTAL HORAS
Contabilização de Benefícios	01	10	10
Gestão de Riscos e Controle Interno	02	20	40
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	01	40	40
Auditoria Operacional	01	16	16
Auditoria Interna em tempos de COVID-19	02	02	04
Contratações Públicas em Tempos de Pandemia (De acordo com a Lei 13.979/2020)	02	01	02

CAPACITAÇÃO/ TEMA	QTDE. AUDITORES	CARGA HORÁRIA HORAS	TOTAL HORAS
Prestação de Contas - nova regulamentação - IN-TCU 84/2020	01	03	03
Ciclo Integração dos Controles: Gestão de Riscos Experiências e Avaliações	01	02	02
" Curso de Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1 com ênfase em órgãos públicos"	01	24	24
Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências	01	02	02
Nova Era Contábil	01	18	18
"Formação de Auditores Internos - Nível intermediário - AUDI 2 com ênfase em órgãos públicos"	02	24	48
Auditoria e Controle para Estatais	02	20	40
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	01	30	30
Introdução ao Controle Interno	01	40	40
Transparência Pública: Regulamentação da Lei de Acesso à Informação e Portais de Transparência	01	20	20
Gestão de Riscos no Setor Público	01	20	20
Canais de Denúncia	01	01	01
Desafios de la Auditoría Interna	01	01	01
Principios de Gobierno Corporativo	01	01	01
Gobernanza y líneas de defensa	01	01	01
Contratações Públicas em Tempos de Pandemia	01	01	01
Auditoría Interna en Momentos de Crisis: Pandemia COVID-19	01	01	01
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	01	40	40
Introdução à Gestão de Projetos	01	20	20
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>425</b>

Quadro 4 – Ações de capacitação realizadas em 2020.

Fonte: Elaborado pela Audin.

## **8 - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS**

Baseado nos trabalhos de avaliação realizados no exercício de 2020, e na avaliação da estrutura da Empresa, é possível afirmar que o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da EMGEPRON é satisfatório e adequado.

O resultado das análises dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão da EMGEPRON, respaldados nos Relatórios de Auditoria e demais documentos emitidos no decorrer do exercício de 2020, e as avaliações, embora realizados por amostragem, revelaram, de forma geral, que os atos praticados pelos Administradores da Empresa foram adequados, observando-se os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência.



## **9 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO**

A Audin estabeleceu, durante o exercício 2020, uma sistemática formal de quantificação e registro dos benefícios decorrentes da sua atuação, que poderá apresentar mensurações ao longo do Exercício 2021.

## **10 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

Para fins de formulação de um programa mais completo de qualidade, entende-se a necessidade de aprimoramento paulatino, respeitando a maturidade organizacional e o tempo de assimilação pela equipe e setores.

## **11 - CONCLUSÃO**

A Unidade de Auditoria Interna da EMGEPRON, no ano de 2020, atuou no cumprimento das suas competências estatutárias e regulamentares.

Apesar das dificuldades decorrentes do período de excepcionalidade gerado pela pandemia de Covid-19, considera-se que a Auditoria Interna executou suas atividades e trabalhos dentro dos princípios e requisitos éticos de sua atuação, buscando contribuir com a EMGEPRON na consecução de seus objetivos institucionais e propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança durante o exercício de 2020.

O RAIN/2020 está sendo emitido e disponibilizado/comunicado ao CONSAD, ao Diretor-Presidente, bem como ao CCIMAR, conforme artigos 18 e 19 da IN SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018 e será publicado junto ao site oficial da EMGEPRON/Acesso à Informação/Auditorias, em atendimento ao art. 20 da IN SFC supracitada.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de março de 2021.

**MARCOS VINICIUS MAGNELLI RANGEL**  
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)  
Auditor-Chefe